



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

05 de abril

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 01/2021

De 01 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 002/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à RAFAEL BARBOSA LIMA, nascido em 29/09/2011, portador do CPF nº 127.848.864-25, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS DE IDADE representado por sua avó materna pela Ação de guarda a Sra. IARA LINNEI BARBOSA DA SILVA por decisão judicial no Processo N° 0802680-24.2020.8.15.0391, pela morte da ex-servidora LUCIANA BARBOSA LIMA, mãe do menor, no cargo de professora, matrícula 112, lotada na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito, em 16 de setembro de 2020 com fundamento no art. 23 §8º da EC N° 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal N° 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 16 de setembro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 01 de abril de 2021.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA